



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. OBJETO:**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é à **aquisição, de forma parcelada, de pedra britada para manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.**

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O fornecimento desses materiais possibilitará a realização de obras de manutenção eficazes, resultando em estradas urbanas e rurais em melhores condições, mais seguras e duradouras, estradas bem mantidas facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, promovendo o desenvolvimento econômico do Município.

A diversidade de materiais permitirá o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis, direcionando cada tipo de material para a aplicação mais adequada em diferentes estágios da manutenção. Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução abrangente, eficiente e sustentável no fornecimento de materiais para a manutenção de estradas. O investimento visa não apenas a melhoria das condições das vias, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.

3.1.2 Os itens deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Erval Velho/SC, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos;

3.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 5. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

5.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 O prazo de validade do contrato será **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preçovantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades encontram-se no documento de formalização de demanda.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de contratações públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Foram realizadas também pesquisas de preço em entes públicos, Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

## 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificação/Descrição	Preço Máximo Unitário	Preço Maximo Total
1	1.500	Toneladas	Pedrisco	R\$ 61,04	R\$ 91.560,00
2	1.500	Toneladas	Pó de Pedra	R\$ 108,01	R\$ 162.015,00
3	500	Toneladas	Pedra Pulmão	R\$ 96,39	R\$ 48.195,00
4	1.500	Toneladas	Brita 1	R\$ 67,55	R\$ 101.325,00
5	1.500	Toneladas	Brita 2	R\$ 98,74	R\$ 148.110,00
6	5.000	Toneladas	Pedra Graduada	R\$ 100,92	R\$ 504.600,00
				<b>Valor total: R\$ 1.055.805,00</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Executar a entrega dos materiais destinado à aquisição de Britas para a recuperação de estradas vicinais, vias urbanas, reforma e manutenção de pontes, reforma e manutenção de calçadas e praças públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado nessa contratação, pois os itens são distintos entre si, podendo assim adquiri-los de forma unitária e de fornecedores distintos e parcelada atendendo o menor valor de cada item.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A entrega das britas se faz necessária para serem realizadas reformas e manutenções para a recuperação de estradas vicinais, vias urbanas, reforma e manutenção de pontes, reforma e manutenção de calçadas e praças públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

## **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de contratação declara viável esta contratação.

Erval Velho/SC, 13 de fevereiro de 2025

Gabriela Barbara de Miranda;

Mariangela Casanova de Oliveira;

Daiana Bertotti;

Daniela Terezinha de Mattos;

Jose Primo;

Neodir Fagundes

